

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura  
5ª Reunião do Conselho de Comunicação Social – CCS  
Audiência Pública sobre regulação das redes sociais



# **Não é só espaço de interação: Desafios para enfrentar o poder das plataformas**

Data: 07/04/2025

Tulio Chiarini



# Percorso da Exposição

Plataformização como lógica dominante

Adoção de redes sociais

Desafios da regulação

Caminhos possíveis ?



# Plataformização como lógica dominante



# O que é Plataformização

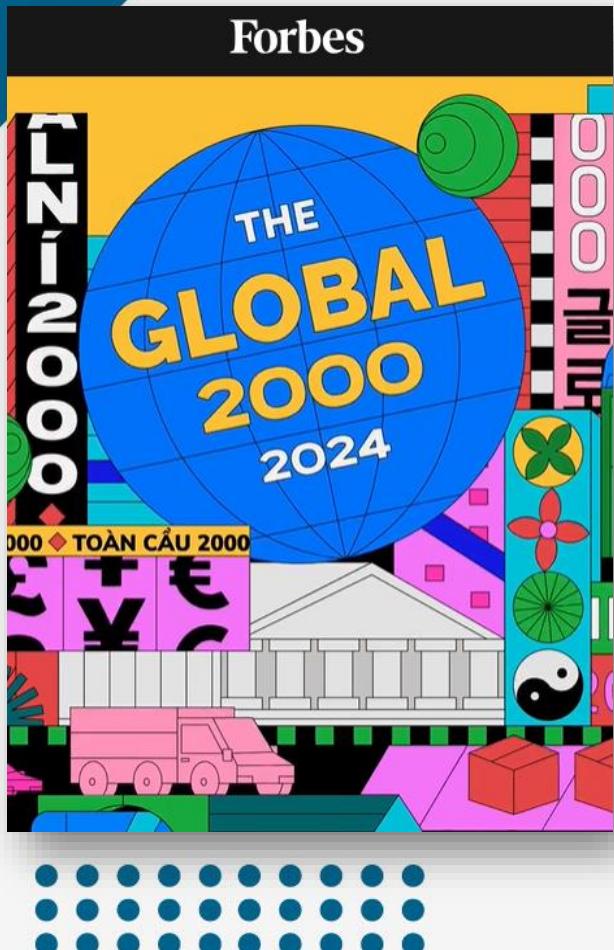
Processo em que infraestruturas digitais passam a mediar funções sociais essenciais — como comunicação, comércio, transporte, serviços públicos e entretenimento.

Essa lógica se caracteriza por:

- **Intermediação algorítmica;**
- **Extração de dados em tempo real;**
- **Modelos de negócio baseados em vigilância, atenção, engajamento;**
- **Efeitos de rede;**
- **Modelos de negócio escalável e extractivo.**



# Plataformas como potência econômica

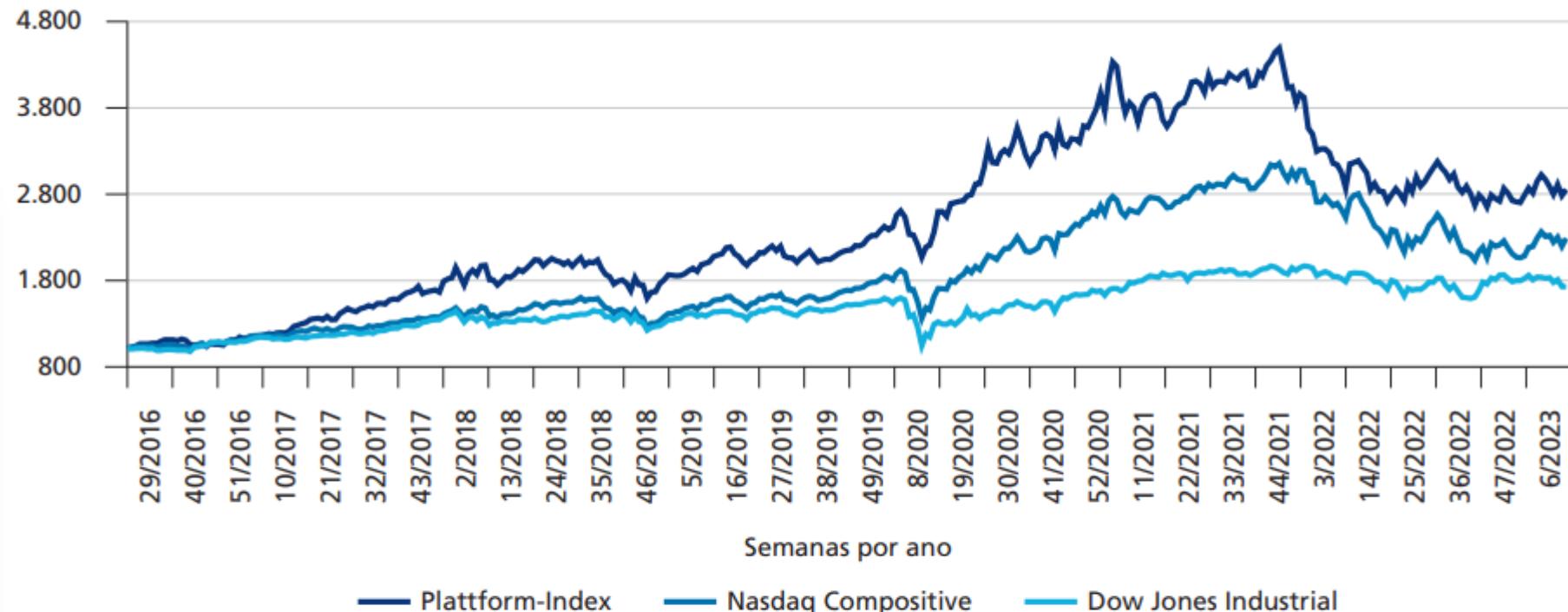


	2008	Sales	Profit	Assets	Market Value	Industry	Country
PetroChina	88.24	18.21	111.7	546.14	Oil & Gas Operations	China	
ExxonMobil	358.6	40.61	242.08	465.51	Oil & Gas Operations	United States	
General Electric	172.74	22.21	795.34	330.93	Conglomerates	United States	
China Mobile	37.06	8.29	62.44	308.59	Telecommunications Services	Hong Kong/China	
Gazprom	81.76	23.3	201.72	306.79	Oil & Gas Operations	Russia	
ICBC	37.48	6.31	961.65	289.57	Banking	China	
<b>Microsoft</b>	<b>57.9</b>	<b>16.96</b>	<b>67.34</b>	<b>253.15</b>	<b>IT Software &amp; Services</b>	<b>United States</b>	
Petrobras	87.52	11.04	129.98	236.67	Oil & Gas Operations	Brazil	
Royal Dutch Shell	355.78	31.33	266.22	221.09	Oil & Gas Operations	Netherlands	
Berkshire Hathaway	118.25	13.21	273.16	216.65	Diversified Financials	United States	

	2024	Sales	Profit	Assets	Market Value	Industry	Country
<b>Microsoft</b>	<b>236.60</b>	<b>86.20</b>	<b>484.30</b>	<b>3,123.10</b>	<b>IT Software &amp; Services</b>	<b>United States</b>	
<b>Apple</b>	<b>381.60</b>	<b>100.40</b>	<b>337.40</b>	<b>2,911.50</b>	<b>Semiconductors- Electronics- Electrical Engineering</b>	<b>United States</b>	
<b>NVIDIA</b>	<b>60.90</b>	<b>29.80</b>	<b>65.70</b>	<b>2,312.00</b>	<b>Semiconductors- Electronics- Electrical Engineering</b>	<b>United States</b>	
<b>Alphabet</b>	<b>317.90</b>	<b>82.40</b>	<b>407.40</b>	<b>2,177.70</b>	<b>IT Software &amp; Services</b>	<b>United States</b>	
<b>Amazon</b>	<b>590.70</b>	<b>37.70</b>	<b>531.00</b>	<b>1,922.10</b>	<b>Retail and Wholesale</b>	<b>United States</b>	
Saudi Arabian Oil Company (Saudi Aramco)	489.10	116.90	661.50	1,919.30	Construction- Chemicals- Raw Materials	Saudi Arabia	
<b>Meta Platforms</b>	<b>142.70</b>	<b>45.80</b>	<b>222.80</b>	<b>1,197.00</b>	<b>IT Software &amp; Services</b>	<b>United States</b>	
Berkshire Hathaway	369.00	73.40	1,070.00	899.10	Conglomerate	United States	
Eli Lilly	35.90	6.10	63.90	731.80	Drugs & Biotechnology	United States	
Taiwan Semiconductor	71.50	27.30	180.90	672.00	Semiconductors- Electronics- Electrical Engineering	Taiwan	

## Números-índice selecionados: 29<sup>a</sup> semana de 2016 à 7<sup>a</sup> semana de 2023



### CAPÍTULO 2

#### ECONOMIA DE PLATAFORMAS: A ECLOSÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS CONTROLADORAS DE PLATAFORMAS DIGITAIS<sup>1,2</sup>

Victor José da Silva Neto<sup>3</sup>  
Túlio Chiarini<sup>4</sup>  
Leonardo Costa Ribeiro<sup>5</sup>

#### 1 INTRODUÇÃO

A literatura acadêmica internacional tem abordado as transformações nos sistemas econômicos e sociais causadas pelas novas tecnologias digitais (Davies *et al.*, 2017). Conceitos como "economia de plataforma" (Kenney e Zysman, 2016), "sociedade de plataforma" (Van Dijck, Poell e Waal, 2018), "capitalismo de plataforma" (Srnicek, 2017) e "capitalismo de vigilância" (Zuboff, 2019), embora apresentem diferentes nuances, destacam o papel desempenhado pelas grandes empresas privadas de tecnologia e chamam atenção para a "revolução" (Parker, Van Alstyne e Choudary, 2016) provocada pelas plataformas.

Evidências empíricas mostram que as arquiteturas tecnológicas e as escolhas de governança das plataformas não são neutras, afetando o funcionamento tanto das democracias quanto dos mercados (Van Dijck, Poell e Waal, 2018). Ao coordenar e gerir mercados, as empresas de plataforma (empresas que controlam plataformas digitais) se tornam um ponto privilegiado de atrito, capaz de se apropriarem de parte do valor transacionado nesses mercados (Teixeira, 2018). Portanto, ter empresas de plataforma de sucesso em um território significa que elas provavelmente se tornarão um ponto gravitacional para a acumulação de capital. Isso se relaciona

1. Os autores expressam seu agradecimento pela atenta leitura e pelas valiosas sugestões e recomendações oferecidas pelos pareceristas Juliana Cappi, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), e Alexandre Costa Barboza, também do CGI.br, bem como pelas orientações fornecidas pelo organizador Luís Kubatá, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Qualquer erro ou omissão encontrados no trabalho são de total responsabilidade dos autores, os quais reservam-se o direito de alterar o trabalho a qualquer momento.

2. Uma versão preliminar desse estudo foi publicada neste capítulo, sob o título "The Brazilian digital platform economy: a first approach", foi discutida no VII Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação (Enei), realizado em 2023, em Ponto Alegre. Disponível em: <https://www3.brasilcore.window.net/analise/642988.pdf>.

3. Pesquisador em nível de pós-doutorado no Interdisciplinary Research Hub on Digitalization and Society (Hub), Radboud University, Ordem: 0000-0002-9009-1203. E-mail: victor@ipea.gov.br.

4. Analista em ciência e tecnologia no Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) do Ipea. Ordem: 0000-0002-3793-8413. E-mail: tulio.chiarini@ipea.gov.br.

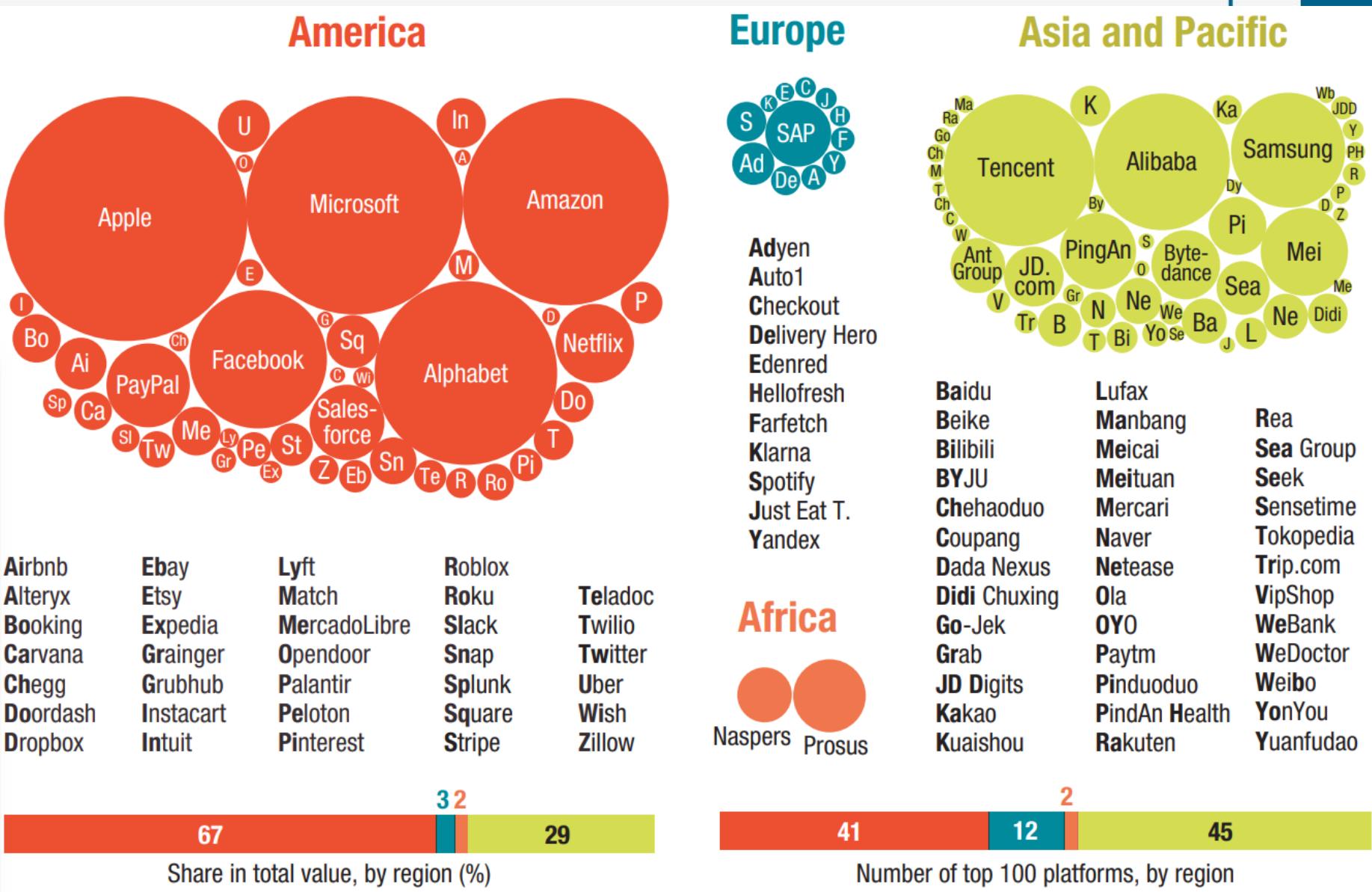
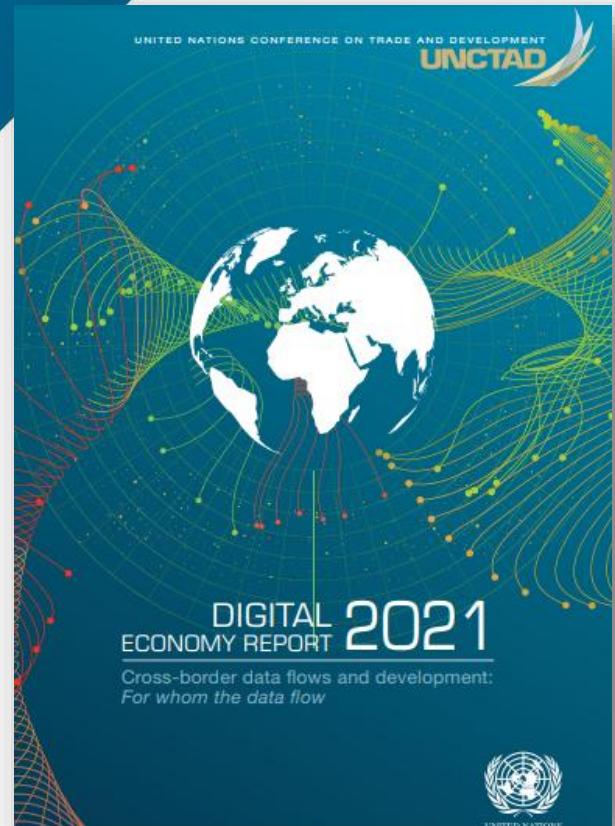
5. Professor e pesquisador no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedepal) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ordem: 0000-0002-7772-9313. E-mail: leonardocostaribeiro@gmail.com.

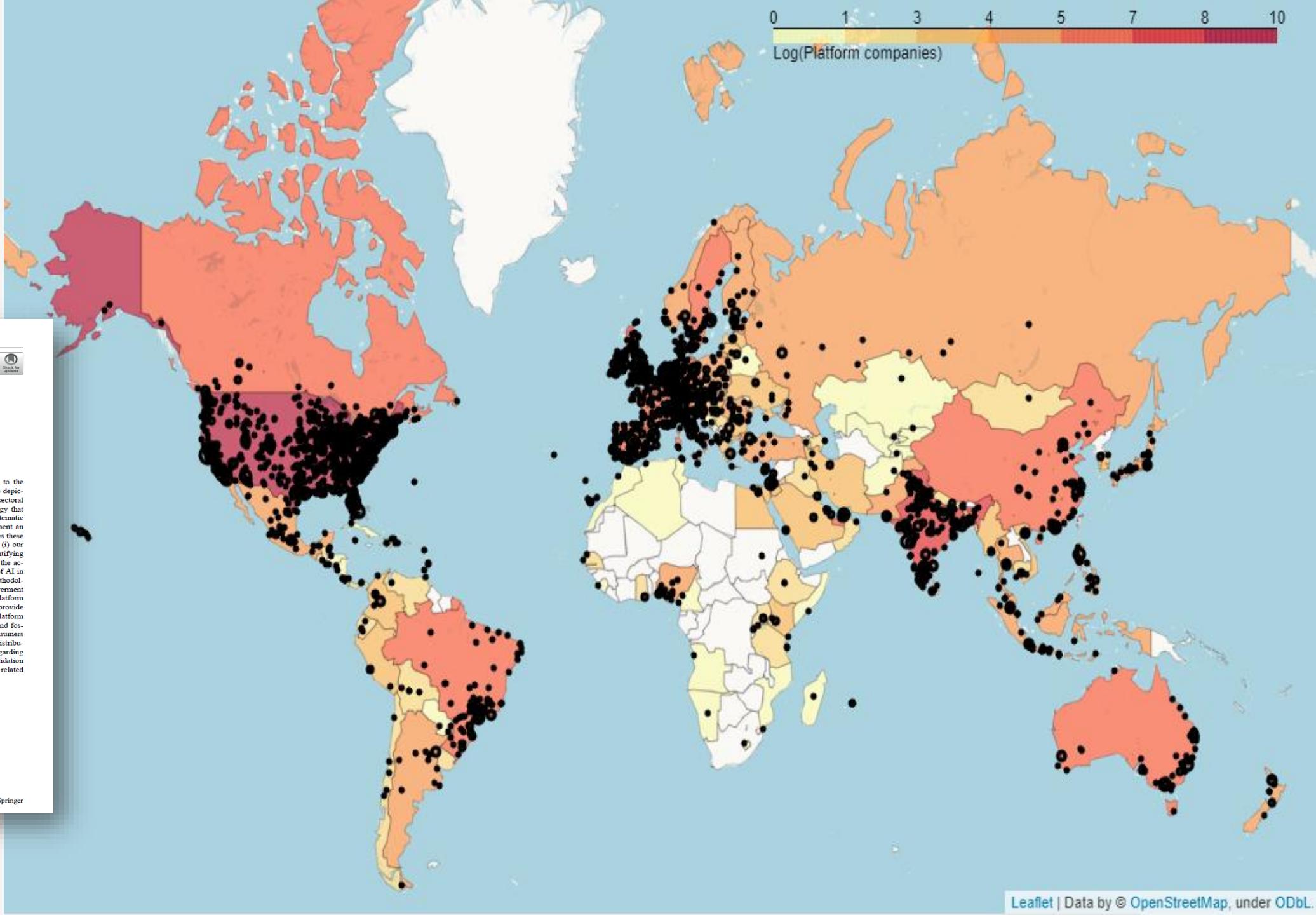
Fonte: *Forbes* e DEIX Digital Economy Investments. Disponível em: <https://www.theoriginalplatformfund.com/>.

Elaboração dos autores.

Obs.: Ano-base (= 1.000): 29<sup>a</sup> semana de 2016.







Quality & Quantity  
<https://doi.org/10.1007/s11135-025-02106-w>

Mapping the platform economy: a methodology for identifying and locating digital platform companies using NLP techniques

Leonardo Costa Ribeiro<sup>1</sup>  · Vícto Silva<sup>2</sup>  · Túlio Chiarini<sup>1</sup> 

Accepted: 19 February 2025  
© The Author(s) 2025

**Abstract**  
Identifying digital platform companies has proven to be a formidable task due to the intricate nature of these organizations. This complexity often results in incomplete depictions, exacerbated by the inherent tendency of digital platforms to blur traditional sectoral boundaries. To bridge this knowledge gap, we propose an innovative methodology that harnesses the power of Natural Language Processing (NLP) techniques for the systematic identification of digital platform companies on a global scale. Moreover, we present an applied exercise aimed at creating a comprehensive world map that precisely locates these platform companies. Our approach and exercise offer four distinct contributions: (i) our methodology validates an artificial intelligence algorithm-based approach for identifying companies based on the products and services they offer. This not only enhances the accuracy of our identification process but also sets a precedent for the application of AI in this context; (ii) by facilitating the identification of digital platform firms, our methodology empowers researchers in the fields of business and economics. This empowerment enables a more precise and comprehensive understanding of the intricacies of the platform economy, thereby facilitating in-depth research and analysis; (iii) our findings provide invaluable insights for policymakers who grapple with the complexities of the platform economy. These insights serve as a crucial tool for crafting effective regulations and fostering healthy competition within the digital marketplace, ultimately benefiting consumers and businesses alike; (iv) through the visual representation of platform company distribution on our map, we offer a tangible means to test and refine existing theories regarding how these companies operate and thrive in various regions. This empirical validation contributes to the advancement of platform geography theories, particularly those related to value creation and appropriation.

**Keywords** Platformization · Digital platform identification · Natural language processing · Crunchbase

**JEL code** F01 · L86 · O33

Extended author information available on the last page of the article

Published online: 26 March 2025

 Springer



# Relações desiguais de poder

**As *big techs* controlam infraestruturas críticas:** nuvem, comunicações, publicidade, meios de pagamento, IA.

**Elas definem regras privadas que se impõem sobre a vida pública —** sem transparência nem participação democrática.

**Sua atuação muitas vezes escapa à regulação tradicional,** criando vácuos jurídicos e assimetrias regulatórias, especialmente em países periféricos.



# Adoção de redes sociais



## Nota Técnica

REFLEXÕES SOBRE O PL Nº 2.768/2022: DESAFIOS DA REGULAÇÃO ECONÔMICA EM MERCADOS MEDIADOS POR PLATAFORMAS DIGITAIS

Diset

Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais,  
de Inovação, Regulação e Infraestrutura

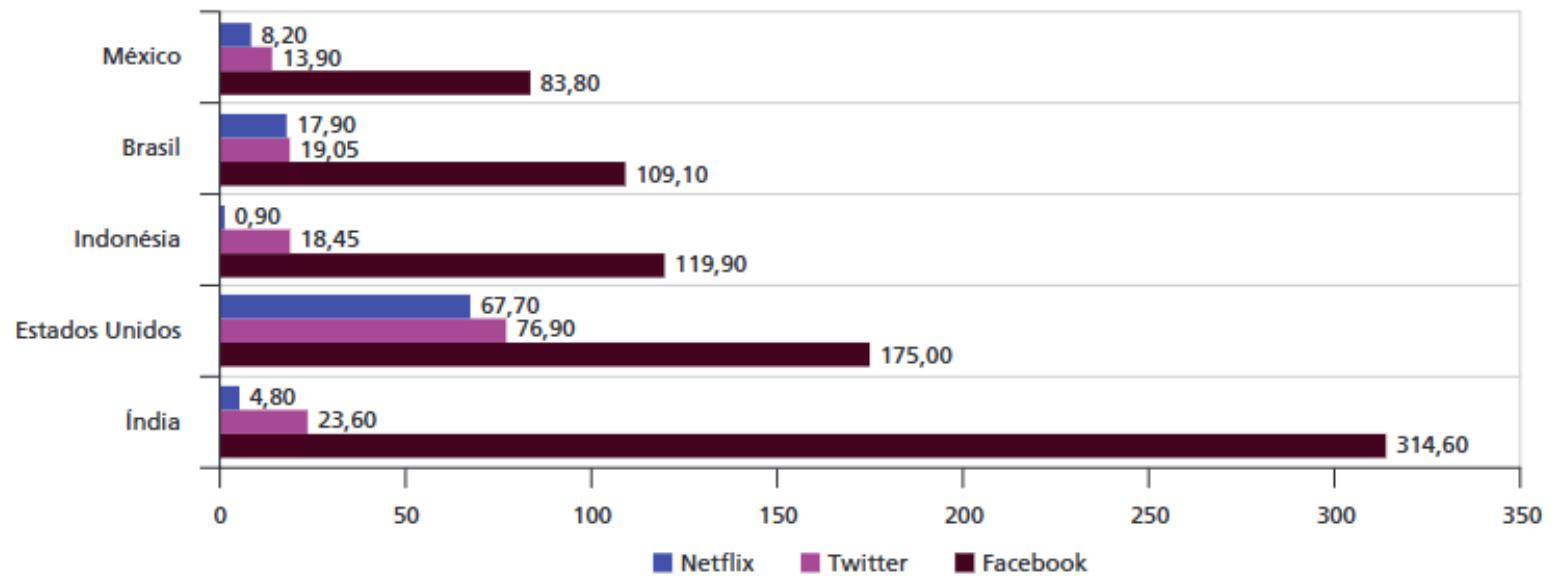
Nº 134

Túlio Chiarini  
Diandra Carolina de Oliveira V. da Rocha  
Luiz Carlos T. Delorme Prado

Maio de 2024

60ipea

### Número de usuários finais ativos: plataformas e países selecionados (Em milhões)



Fonte: Statista e Comparitech. Disponível em: <https://www.statista.com/>; e <https://www.comparitech.com/>.  
Elaboração dos autores.

Obs.: Dados do Facebook referem-se a janeiro de 2023, do Twitter, janeiro de 2022, e da Netflix, primeiro semestre de 2021.

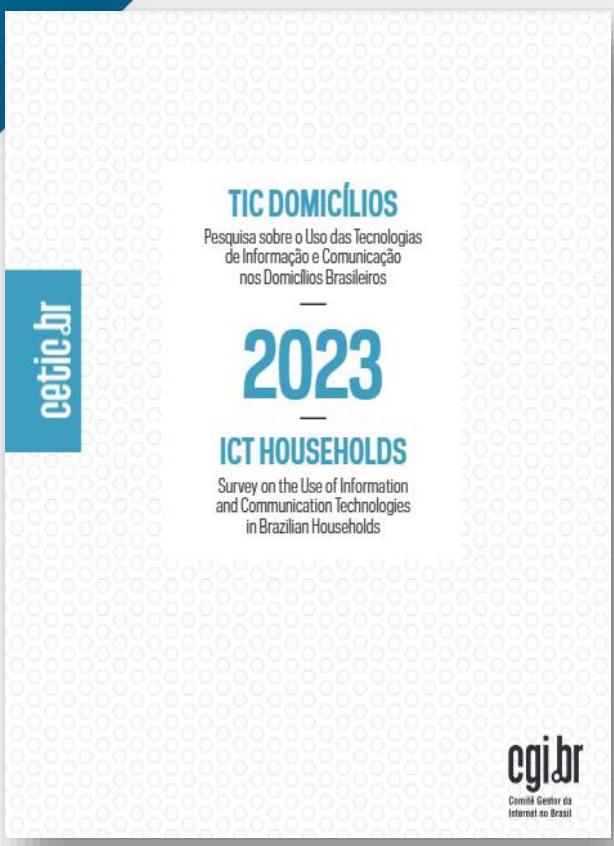
60ipea

## Proporção de usuários de internet por atividades realizadas, comunicação

Anos	Enviou e recebeu e-mail	Mandou mensagens instantâneas	Conversou por chamada de voz ou vídeo	Usou redes sociais	Participou de listas de discussões ou fóruns	Usou micro blogs
2015	60	85	54	77	11	9
2020	-	93	80	72	-	-
2023	60	92	81	80	13	8
2024	62	92	82	81	12	8

## Proporção de usuários de internet que compraram produtos e serviços pela internet, por canal de compra

Anos	Em redes sociais como Facebook, Instagram ou TikTok	Por mensagem de WhatsApp, Skype ou Telegram	Em sites de lojas, como, por exemplo, Netshoes, Submarino ou Americanas.com	Pelo site da própria loja, como Renner ou Netshoes	Em sites de compra e venda, como Amazon, Mercado Livre ou Shopee	Em sites de desconto, como, por exemplo, Peixe Urbano ou Groupon	Por e-mail
2018	17	26	58	-	62	13	16
2022	19	30	59	-	72	6	11
2024	22	31	-	35	90	-	-



## Trabalho digital precário:

- Presença em redes sociais é obrigatória em diversas profissões
- Grupos de baixa renda usam Instagram como meio de sobrevivência
- Pressão constante por engajamento, imagem e vendas

## Hiperindividualismo e meritocracia distorcida:

- Narrativas de superação individual despolitizam a desigualdade

## Visão de mundo homogênea e conservadora:

- Estilo de vida dominante: família nuclear, fé cristã, riqueza pessoal
- Ausência de vozes progressistas ou contra-hegemônicas



# Proporção de empresas, estabelecimentos de saúde e escolas que possuem perfil ou conta próprios em plataformas de redes sociais, Brasil, %

Anos	Empresas (1)	Estabelecimentos de saúde (2)			Escolas (3)			Total
		Públicos	Privados	Total	Públicas	Privadas		
2014	45	14	30	23	-	-	-	-
2015	51	17	49	33	-	-	-	-
2016	-	21	49	36	-	-	-	-
2017	70	18	54	37	-	-	-	-
2018	-	18	61	41	-	-	-	-
2019	78	20	68	46	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	57	93	64	
2021	87	24	78	53	-	-	-	-
2022	-	23	79	52	61	97	68	
2023	89	22	81	53	-	-	-	-

Fonte: CGI.br/NIC.br (TIC Empresas, TIC Saúde e TIC Educação). Elaborado pelos autores.

UNDER REVIEW – DO NOT CIRCULATE NOR CITE

A plataformização tardia e o subdesenvolvimento

Túlio Chiarini<sup>1</sup>  
Victor Silva<sup>2</sup>  
Bruno Prado Prates<sup>3</sup>

## Resumo

Desde as publicações de Furtado, o mundo tem experimentado mudanças transformadoras do ponto de vista sociotécnico, com o crescente caráter digital e datafocado das relações sociais e econômicas, à medida que novos sistemas de organização social e empresarial passaram a se fundamentar entorno de plataformas digitais, utilizando modelos algorítmicos preditivos baseados em sistemas de inteligência artificial e computação em nuvem. Diante desse cenário, cabe questionar: estaríamos diante de um fenômeno que viabiliza a superação do subdesenvolvimento ou que o aprofunda? Inspirados no conceito de modernização de Furtado, utilizamos nesse ensaio uma perspectiva histórico-estruturalista para discutir a plataformização no Brasil, olhando para dados sobre a influência das plataformas digitais nos padrões culturais, de consumo e de interação social dos brasileiros, além das mudanças na dinâmica empresarial brasileira. Diferentemente da modernização industrial, a inclusão pelo consumo digital não altera substancialmente as estruturas sociais, mas perpetua a apropriação de valor da periferia para o centro. A nacionalização das plataformas, como feito por Rússia e China, é um exemplo, mas não suficiente. É necessário repensar o arcabouço jurídico e o papel do Estado para criar plataformas públicas e alternativas democráticas.

Palavras-chave: Plataformas digitais; economia de plataformas; subdesenvolvimento

## Abstract

Since Celso Furtado's publications, the world has experienced transformative changes from a socio-technical perspective, with the increasing digital and data-driven nature of social and economic relations. New systems of social and business organization have come to be based on digital platforms, utilizing predictive algorithmic models based on artificial intelligence and cloud computing. In this scenario, it is worth questioning: are we facing a phenomenon that enables the overcoming of underdevelopment or deepens it? Inspired by Furtado's concept of modernization, we use a historical-structuralist perspective in this essay to discuss platformization in Brazil. We examine data on the influence of digital platforms on Brazilians' cultural, consumption, and social interaction patterns, as well as changes in Brazilian business dynamics. Unlike industrial modernization, inclusion through digital consumption does not substantially alter social structures but perpetuates the appropriation of value from the periphery to the center. The nationalization of platforms, as done by Russia and China, is an example, but not sufficient. It is necessary to rethink the legal framework and the role of the State to create public platforms and democratic alternatives.

Key-words: Digital platforms; platform economics; underdevelopment

<sup>1</sup> Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, Brasil.

<sup>2</sup> International Institute for Digitalization and Society, National University, Singapore, Singapura.

<sup>3</sup> Centro de Desenvolvimento e Pesquisa Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil.



UNDER REVIEW – DO NOT CIRCULATE NOR CITE

A plataformação tardia e o subdesenvolvimento

Túlio Chiarini<sup>1</sup>, Vítor Silva<sup>2</sup>, Bruno Prado Prates<sup>3</sup>

Resumo

Desde as publicações de Furtado, o mundo tem experimentado mudanças transformadoras do ponto de vista sociotécnico, com o crescente caráter digital e datafificado das relações sociais e econômicas, à medida que novos sistemas de organização social e empresarial passaram a se fundamentar entorno de plataformas digitais, utilizando modelos algorítmicos preditivos baseados em sistemas de inteligência artificial e computação em nuvem. Diante desse cenário, cabe questionar: estaremos diante de um fenômeno que vitaliza a superação do subdesenvolvimento ou que o aprofunda? Inspirados no conceito de modernização de Furtado, utilizamos neste ensaio uma perspectiva histórico-estrutural para discutir a plataformação no Brasil, olhando para dados sobre a influência das plataformas digitais nos padrões culturais, de consumo e de interação social dos brasileiros, além das mudanças dinâmicas empresariais brasileiras. Diferentemente da modernização industrial, a inclusão pelo consumo digital não altera substancialmente as estruturas sociais, mas perpetua a apropriação de valor da periferia para o centro. A nacionalização das plataformas, como feito por Rússia e China, é um exemplo, mas não suficiente. É necessário repensar o escopo jurídico e o papel do Estado para criar plataformas públicas e alternativas democráticas.

Palavras-chave: Plataformas digitais; economia de plataformas; subdesenvolvimento

Abstract

Since Celso Furtado's publications, the world has experienced transformative changes from a sociotechnical perspective, with the increasing digital and datafied nature of social and economic relations. New systems of social and business organization have come to be based on digital platforms, utilizing predictive algorithmic models based on artificial intelligence and cloud computing. In this scenario, it is worth questioning: are we facing a phenomenon that enables the overcoming of underdevelopment or deepens it? Inspired by Furtado's concept of modernization, we use a historical-structural perspective in this essay to discuss platformization in Brazil, looking at data on the influence of digital platforms on Brazilians' cultural, consumption, and social interaction patterns, as well as changes in Brazilian business dynamics. Unlike industrial modernization, inclusion through digital consumption does not substantially alter social structures but perpetuates the appropriation of value from the periphery to the center. The nationalization of platforms, as done by Russia and China, is an example, but not sufficient. It is necessary to rethink the legal framework and the role of the State to create public platforms and democratic alternatives.

Key-words: Digital platforms, platform economy; underdevelopment

<sup>1</sup> Centro de Pesquisa em Oficina, Tecnologia e Sociedade, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, Brasil.  
<sup>2</sup> Interdisciplinary Research Hub on Governance and Society, Radboud University, Nijmegen, Holanda.  
<sup>3</sup> Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil

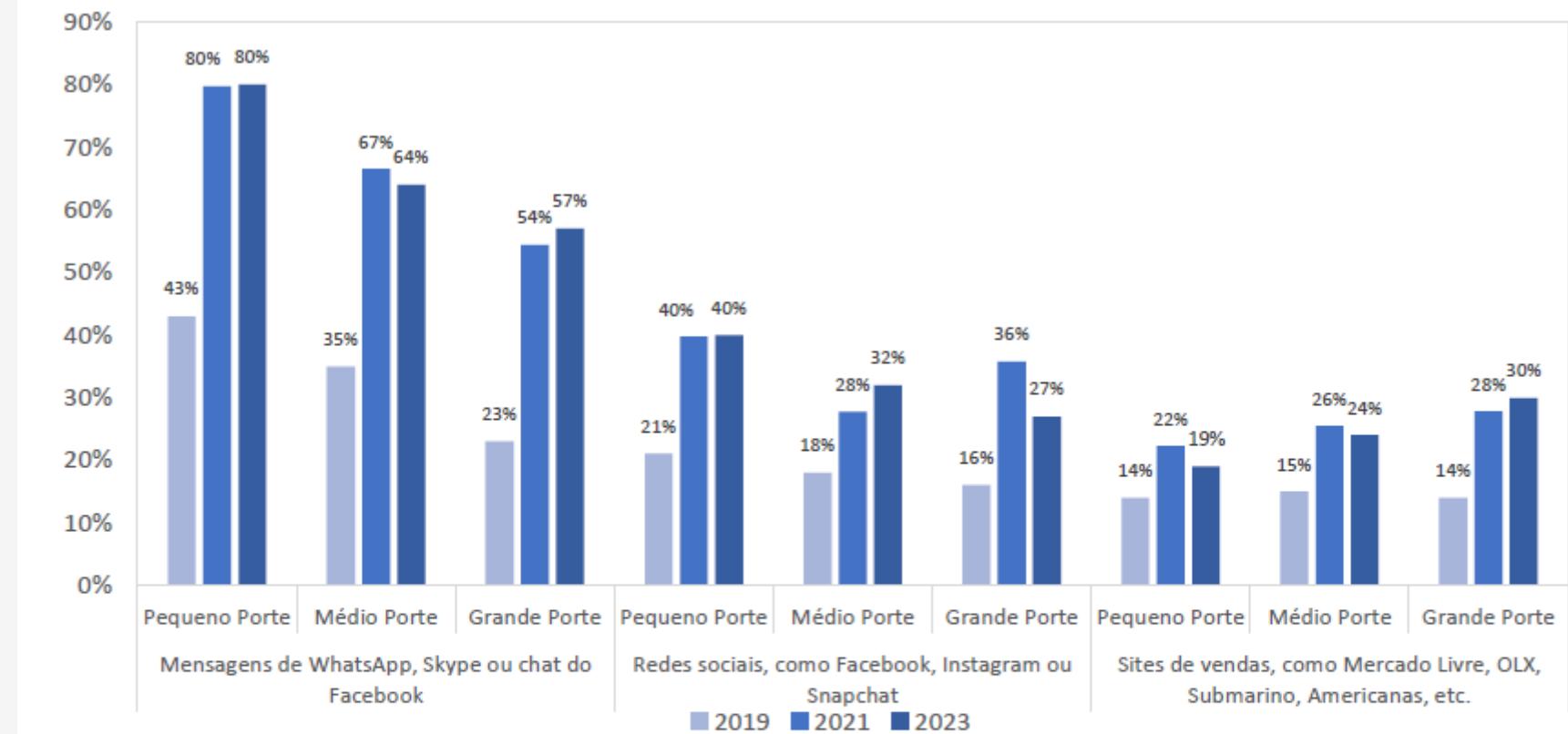


Figura 3 – Empresas brasileiras (por porte)<sup>1</sup> que venderam pela Internet nos últimos 12 meses, por tipo de canal online em que ocorreu a venda, 2019, 2021 e 2023

Fonte: CGI.br/NIC.br (TIC Empresas). Elaborado pelos autores. Nota: <sup>1</sup>Percentual sobre o total de empresas que venderam pela Internet. Empresa de pequeno (de 10 a 49 pessoas ocupadas); empresa de médio porte (de 50 a 249 pessoas ocupadas) e empresas de grande porte (250 pessoas ocupadas ou mais).



# Desafios da regulação



# A complexidade do objeto a ser regulado

As plataformas **não se encaixam bem nas categorias tradicionais do direito**

**Elas são globais, mas operam localmente** – e os marcos legais nacionais nem sempre alcançam suas ações

As **regras de funcionamento** das plataformas mudam rapidamente e são definidas por programadores, e **não há transparência**

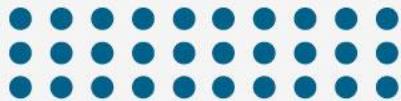


# O desequilíbrio do poder regulatório

**As empresas controladoras de plataformas têm mais recursos (técnicos, jurídicos e econômicos) que muitos Estados nacionais.**

Reguladores públicos têm dificuldades de acompanhar a **velocidade de inovação** e sofrem pressões políticas e econômicas.

Há risco de “**colonialismo regulatório**”.





# Caminhos possíveis?



## Foco na construção de capacidades públicas

Não basta aprovar leis: é preciso investir em agências reguladoras, observatórios, infraestrutura técnica e jurídica

Estados precisam ser capazes de compreender e auditar os algoritmos, mapear fluxos de dados, promover transparência.

Estados devem investir em infraestruturas públicas digitais, tecnologias abertas, sistemas interoperáveis, alternativas às plataformas privadas.



## **Evitar armadilhas da autorregularão**

Modelos voluntários, códigos de conduta e ações das próprias plataformas não substituem a regulação pública e democrática.

## **Fomentar regulação internacional e alianças entre o Sul Global**

Muitos desafios são transnacionais, exigindo cooperação internacional.



3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura  
5<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Comunicação Social – CCS  
Audiência Pública sobre regulação das redes sociais



# Obrigado!

[tulio.chiarini@ipea.gov.br](mailto:tulio.chiarini@ipea.gov.br)



## Links

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13511/1/NT\\_130\\_Diset\\_Plataformas\\_digitais.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13511/1/NT_130_Diset_Plataformas_digitais.pdf)

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13129/1/Digitalizacao\\_e\\_tecnologias\\_Capitulo\\_2.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13129/1/Digitalizacao_e_tecnologias_Capitulo_2.pdf)

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11677/1/TD\\_2829\\_web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11677/1/TD_2829_web.pdf)

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12392/1/TD\\_2929\\_web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12392/1/TD_2929_web.pdf)

<https://www.scielo.br/j/neco/a/5fqYyrC58McVycPtcCcnrmv/?format=pdf&lang=en>

<https://link.springer.com/article/10.1007/s11024-022-09477-6>

<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0160791X2031263X>

